

# VI CONCURSO de POESIA

## #ler faz bem

Regulamento 2018

**Artigo 1.º** No intuito de promover a poesia e valorizar esta expressão literária entre os alunos do 2.º e 3.º ciclo, é realizado o Concurso de Poesia, dinamizado pela Biblioteca Escolar Lorosae, em articulação com as Bibliotecas Escolares Elias Garcia.

**Artigo 2.º** Podem concorrer todos os alunos do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté e do Agrupamento de Escolas Elias Garcia.

**Artigo 3.º** Os participantes podem concorrer com um poema subordinado a um único tema: "Ler faz bem!"

**Artigo 4.º** O anúncio do concurso será feito no sítio eletrónico das respetivas Bibliotecas Escolares em <http://www.crelorosae.net> e <http://becre-eliasgarcia.blogspot.pt/> e através de cartazes de divulgação.

**Artigo 5.º** O prémio deste concurso será de um livro para o 1.º lugar dos dois escalões admitidos a concurso.

**Artigo 6.º** São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, escritos em Português e entregues diretamente na Biblioteca Escolar das escolas-sede pelos próprios autores ou seus representantes até ao dia 16 de março.

**Artigo 7.º** Os trabalhos de poesia referentes a este concurso terão de ser apresentados redigidos em *word*, com o texto justificado; deverão ter um mínimo de 9 (nove) linhas (uma nona ou duas quadras, por exemplo) e um máximo de 30, incluindo as linhas em branco; entre os versos, não pode haver linhas em branco consecutivas, excetuando a separação do corpo com o título do poema, que é facultativo. No caso de o poema não apresentar título, designa-se pelo primeiro verso.

**Artigo 9.º** Os concorrentes entregam o poema devidamente identificado, em envelope fechado, na Biblioteca Escolar das escolas-sede.

**Artigo 10.º** Qualquer poema que não respeite integralmente os artigos deste Regulamento será excluído do Concurso.